

PROCESSO 104/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 – PML

ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 71/2022, que tem por objeto o **Aquisição de Retroescavadeira e Implementos Agrícolas para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca**, realizado através do Portal de Compras Caixa. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: VENEZA, ENGEPEÇAS, NOVAFROTA, TERRA VIVA, TDF, DAIANA VOGER, MARES e MANJATO. Pela análise pela Pregoeira e pela Diretora da Secretaria Requisitante (e-mail anexos), certificou-se que todas atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “CEIS”, não se tendo verificado nenhum registro negativo. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação:

- **Item 01 – ENGEPEÇAS – R\$ 420.000,00 cada, totalizando R\$ 420.000,00**
- **Item 02 – TDF – R\$ 45.000,00 cada, totalizando R\$ 135.000,00**
- **Item 03 – TDF – R\$ 40.000,00 cada, totalizando R\$ 40.000,00**
- **Item 04 – DAIANA – R\$ 59.900,00 cada, totalizando R\$ 59.900,00**
- **Item 05 – DAIANA – R\$ 13.800,00 cada, totalizando R\$ 13.800,00**
- **Item 06 – DAIANA – R\$ 7.200,00 cada, totalizando R\$ 14.400,00**
- **Item 07 – MANJATO – R\$ 16.490,00 cada, totalizando R\$ 32.980,00**

Deu-se continuidade ao certame, concedendo-se prazo às Participantes para envio das propostas readequadas. Realizada a análise da habilitação, certificou-se que atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. Após, concedeu-se prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se os itens às vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Gisele Furtado Dornelles
Equipe de Apoio